

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 680/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022, celebrado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.285-505, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PREVINI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.457/0001-05, com sede na Quadra CNA 1, nº 9/10, sala 307, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP:72.110-015, representada neste ato por seu procurador, o **Sr. Danilo Andrade Silva Freire**, inscrito no **CPF sob o nº 029.583.075-14**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de setembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 680/2023, tendo como objeto a serviços de higienização, agente de portaria e agente de transporte(maqueiro), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para realizar a higienização do ambiente, controle de acesso dos pacientes, funcionários e terceiros; e o transporte de pacientes dentro a Unidade, em atendimento à UPA Brotas, localizada em Brotas, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 09 de março de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 680/2023, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência da prestação de serviços em proporcional a fevereiro e março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 09 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 19/02/2024 17:15:00 -03:00 

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Danilo Andrade Silva Freira
CPF: ***.583.075-**
Data: 27/02/2024 11:06:49 -03:00 

PREVINI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 26/02/2024 20:58:17 -03:00 

Assinado eletronicamente por:
Sidiclecio Figueredo Sousa
CPF: ***.522.895-**
Data: 20/02/2024 10:27:51 -03:00 

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NBVJB-XJRTA-3YL6M-6C8GA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 19/02/2024 17:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.149.140	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
HJCOjEEKs7qTpxtv4K4OxvzDTjELZ7QQbGoAJN/ffNc=	
SHA-256	

- ✓ Sidiclecio Figueredo Sousa (CPF *****.522.895-****) em 20/02/2024 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.58.15.201	Lat: -12,986655 Long: -38,449920
	Precisão: 16 (metros)
Autenticação	Previni@previniservicos.com.br
Email verificado	
Opwrtyj9UxgvWJD0aCuJ43xm/u+pdBL2t2ASF8dqYr8=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF *****.355.695-****) em 26/02/2024 20:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.145	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
bnIL3RZeyEnOlz58nhuH1ZA1oPMz5+Yz46juzDrJKss=	
SHA-256	

✓ Danilo Andrade Silva Freira (CPF *****.583.075-****) em 27/02/2024 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.191.85	Não disponível
Autenticação	Danilo@previniservicos.com.br
Email verificado	
4zg2ty8pa6UFelyFy28fEaesCHk6MMjfPY9iz5mrZrl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NBVJB-XJRTA-3YL6M-6C8GA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00
PÁGINA:1/1

DE: UPA Brotas

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR:PREVINI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 13.708.457/0001-05

OBJETO: Distrato

Vimos, por meio deste solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 680/2023, em atendimento a finalização do processo seletivo 064/2023.

Centro de Custo: UPA Brotas

Notificação: Ofício 020/2024

Data de rescisão contratual: 09/03/2024

Pendência Financeira:

Solicitante:

Claudia Santos
Gerente Administrativa
INTS-UPA Brotas



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Ofício nº 020/2024 – INTS/UPA Brotas

PREVINI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Assunto: Encerramento do contrato nº 680/2023.

Prezados,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Salvador - SMS, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H BROTAS, vem através desta Correspondência Oficial formalizar o encerramento de contrato prestação de serviços terceirizados, sob o nº 680/2023, a termo, a partir de 09 de março de 2024.

Agradecemos a profícua parceria durante os anos de execução do contrato supracitado. Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que mais se mostrar necessário.

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

Claudiana Santos
Secretaria Administrativa
INTS-UPA Brotas

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS